

PORTARIA PGJ/PI Nº 3165/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 12/93,

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários pelo Conselho Superior do Ministério Público do Piauí através da 1239ª Sessão Ordinária de 12/05/2017,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** os candidatos conforme Edital nº 27/2017, aprovado 6ª Processo Seletivo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Piauí, realizado em maio de 2017, de acordo com o Anexo Único abaixo;
2. Os candidatos devem **enviar os documentos** exigidos no Edital de Abertura nº 10/2017 para a Coordenadoria de Recursos Humanos, na Sede da Procuradoria Geral de Justiça na Rua Álvaro Mendes, 2294, Centro, **pelos Correios**, via Sedex, **até o dia 11 de dezembro de 2018**;
3. O **início** do estágio será no **dia 12 de dezembro de 2018**, apenas para aqueles que enviarem a documentação correspondente dentro do prazo determinado anteriormente, e o período do estágio será pela manhã, das 07h:30min às 12h:30min.

ANEXO ÚNICO

Local de estágio: DEMERVAL LOBÃO – PI		
Área de Estágio: DIREITO		
CLAS.	INSC.	NOME
06	2325	MELQUESEDEQUE NEVES DA COSTA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 04 de dezembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça